

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.069, de 5 de julho de 2012, que concedeu progressão na carreira, e concede promoção na carreira pela regra geral.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 305/12, de 1º de outubro de 2012, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.069, de 2012, que concedeu progressão na carreira, para exclusão do servidor Josezito Santos, Masp: 1031248-6, com efeitos a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, conforme relacionado no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO À PORTARIA Nº 3.099 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Josezito Santos	1031248-6	AUTOP	IV	D	V	A	1º/01/2011
Denilson Costa	1028222-6	AGTOP	III	D	IV	A	1º/01/2011
Edvaldo Ribeiro dos Santos	1033282-3	AUTOP	I	F	II	A	15/07/2012
Fatima Maria Pereira de Souza	1028471-9	AGTOP	II	D	III	A	16/07/2012